



## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA - PR

Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone (44) 3252-4545

CNPJ: 75.730.994/0001-09 | [www.novaesperanca.pr.gov.br](http://www.novaesperanca.pr.gov.br)

Gestão 2025-2028

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 030, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2025

*Convoca candidatos aprovados no Concurso Público regido pelo Edital n.º 002/2024.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as disposições da legislação vigente, considerando a Homologação do Resultado Final do Concurso Público regido pelo Edital n.º 002/2024, conforme Portaria nº 16.266, de 4 de julho de 2024;

#### RESOLVE:

**Tornar Público e Convocar** os candidatos abaixo relacionados, aprovados no **Concurso Público** regido pelo **Edital nº 002/2024**, realizado para o preenchimento de vagas e/ou cadastro de reserva de cargos do quadro do magistério público do município de Nova Esperança, submetidos ao regime estatutário e abrangidos na forma da Lei nº 2.191, de 30 de novembro de 2011 e suas alterações, para os trâmites de nomeação e posterior posse no cargo público, conforme detalhado abaixo:

| Nome                               | Cargo         | Posição | Modalidade         |
|------------------------------------|---------------|---------|--------------------|
| Taynara Caroline Teixeira da Silva | Professor/20h | 30º     | Ampla Concorrência |

O candidato convocado deverá comparecer ao órgão de administração de pessoal do Poder Executivo - Departamento de Gestão de Pessoas, localizado na **Avenida Rocha Pombo, nº 1.453, Centro, Nova Esperança – PR**, no horário de **7h30 as 11h30** ou **13h as 17h**, no prazo máximo de **5 (cinco) dias úteis** a partir da data de publicação deste Edital no Órgão Oficial do Município de Nova Esperança (**Jornal Noroeste**), conforme disposto no art. 7º, §§3º e 4º, da Lei Complementar nº 2.510, de 23 de março de 2016.

O não comparecimento dentro do prazo estabelecido será considerado, em caráter irrecorrível, como desistência da vaga, implicando na perda dos direitos adquiridos pela aprovação no certame, conforme disposto no art. 7º, §4º, da Lei Complementar nº 2.510, de 23 de março de 2016 e item 21.5 do respectivo Edital de Concurso.

**O acompanhamento da publicação do ato convocatório é de inteira responsabilidade do candidato, conforme disposto no item 18.1 do respectivo Edital de Concurso.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, AOS VINTE E UM (21) DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO (02), DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO (2025).

*(Assinado digitalmente)*

JOÃO EDUARDO PASQUINI

Prefeito Municipal

*(Assinado digitalmente)*

LUCIANA CIORLIN

Secretária Municipal de Administração